



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 284/2.021

De 06 de dezembro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA, TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, nos termos e condições do edital e do contrato, conforme disposto no Projeto Básico, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS E ENGENHARIA Nº 079/2021** de 06-11-2021, oriundo da Carta Convite nº 007/2021 - Processo 759/2021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME** - nome fantasia **ARAUJO & FILHOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves - CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de dezembro de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Antonio Edson Pereira
Engenheiro Civil - CREA 2601863200
Setor de Engenharia
Prefeitura Mun. de Guiratinga
07/12/21

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br | E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Eletrônico nº 079/2021 – SRP

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 079/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **20/12/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de dezembro de 2021. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS ORLANDO, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para licenciamento de "Armazéns de Grãos", Armazém localizado à margem da Estrada PA-208 no KM-02, s/nº, Zona Rural, município de Novo Mundo/MT. Atividades consideradas de baixo impacto ambiental através do Decreto Nº 695, de 29 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a ADITAMENTO DE CONTRATUAL ao contrato PMGN/MT/Nº 53/2021.

VALOR: R\$ 123.063,30 (cento e vinte e três mil e sessenta e três reais e trinta centavos)

DATA: 06/12/2021.
CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Guarantã do Norte, 06 de dezembro de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2019
PROCESSO: 004/2019**

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: CONSTRUTORA MORIA EIRELI EPP
RESCISÃO AO OBJETO: Contratação de empresa habilitada em Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Construção da Orla do Lago no município de Guarantã do Norte/MT, conforme Projeto Básico, contendo Memorial Descritivo, Resumo da Planilha Orçamentária, Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 06/12/2021

Guarantã do Norte/MT, 06 de dezembro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2021

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018, **Resolve: CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem no período de **06 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022**, das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no Anexo IV e VII do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos nos itens nº 3.3 aos itens 3.3.10 do referido edital.

INSC	CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DATA NASC.	CLASSIF.
0000089	DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES	16/12/2000	12º
0001576	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	07/05/1999	13º
INSC	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DATA NASC.	CLASSIF.
0000014	KEILA REGINA CORREA DE SOUZA	13/02/1979	9º

O não comparecimento dos (a) interessados (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 06 de dezembro de 2021.

Waldecir Barga Rosa José Teodoro Filho
Prefeito Municipal Pres. Comissão de Enquadramento
Portaria 011/2019

PORTARIA

**PORTARIA Nº 282/2.021
De 06 de dezembro de 2.021**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O CADASTRAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, COM EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, DAS RUAS A RECEBER PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE ENSAIOS DE JAZIDA, ESTUDO DE LEITO E SUB-LEITO, ENTRE OUTROS, EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, nos termos e condições do edital e do contrato, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Nº 068/2021** de 10-09-2021, oriundo da **Pregão Presencial nº 027/2.021 – Processo 339/2.021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **TAC ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.305.434/0001-13, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 576 – Bairro Centro – CEP 78.700-075 – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de dezembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 283/2.021
De 06 de dezembro de 2.021**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA LEVANTAMENTO LUMINOTÉCNICO COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA O PROGRAMA MT ILUMINADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme descrição Edital do Processo Licitatório, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021** de 22-06-2021, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 016/2021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ILUMINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.957.501/0001-10, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1801 – Vila Guanabara – CEP 78.760-000 – Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de dezembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 284/2.021
De 06 de dezembro de 2.021**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA, TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA**, nos termos e condições do edital e do contrato, conforme disposto no Projeto Básico, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS E ENGENHARIA Nº 079/2021** de 06-11-2021, oriundo da **Carta Convite nº 007/2021 – Processo 759/2021**, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO – ME** – nome fantasia **ARAUJO & FILHOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de

Rondonópolis/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de dezembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº. 569/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre o afastamento do servidor RINALDO BALZON, para tratamento de saúde".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e recepção das normas infraconstitucionais em razão da compatibilidade com a Emenda Constitucional, observando-se o Princípio da Hierarquia das Normas que norteiam nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a vigência as alterações dispostas na Emenda Constitucional nº 103, especialmente o art. 9º, §§ 2º e 3º;

CONSIDERANDO o art. 36, III da EC 103/2019 que determinou a aplicação imediata da norma retro mencionada, cuja publicação ocorreu na data de 13.11.2019 no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento em razão de tratamento de saúde, ao servidor **RINALDO BALZON**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF II com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial com término previsto para dia 31/12/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 3/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipiranga do Norte/MT, 6 de dezembro de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE ADESÃO Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT", de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16, com sede na Avenida Cel. Arthur Borges, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Rosário Oeste – MT, CEP: 78.470-000.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor total
1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO	12	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

- HOMOLOGO.

Itanhangá – MT, 06 de dezembro de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº 032/2021

Em conformidade com o disposto do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PINGADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT"

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: INDUSTRIAL METAL CALHAS LTDA – ME
CNPJ: 24.529.054/0001-07
Endereço: Rua São Manoel, nº 1440, Bairro: Jardim Amazônia, no município de Sorriso – MT – CEP 78.894-336.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

HOMOLOGO,
Itanhangá-MT, 06 de dezembro de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DLC Nº 402/2021 DATA: 06 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kaoma Monção de França, inscrita no CPF nº 061.125.981-83, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do Contrato nº 089/2021, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.334/0001-08, qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR, SEMIARTESIANO, PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Berti, portadora do CPF nº 029.962.321-19, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios trimestrais e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 06 de dezembro de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

JEFERSON DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO